

Nota Técnica SEI nº 54209/2022/ME **Contabilização das Transferências de Recursos às Sociedades Civas.**

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Controle Externo, com fulcro no § 1º do art. 6º da [Resolução nº 49/2016](#), comunica a todos os seus jurisdicionados que se atentem aos termos da [Nota Técnica SEI nº 54209/2022/ME](#), publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, em 06 de dezembro de 2022, que Procedimentos contábeis relativos à transferência e respectiva prestação de contas dos recursos repassados às organizações da sociedade civil.

A Nota Técnica tem como objetivo orientar os entes públicos quanto ao registro dos repasses e ao registro, em contas de controle, de informações mínimas relacionadas à identificação da área de atuação e do objeto de gasto, após a regular prestação de contas das entidades receptoras (item 5).

A adoção dos procedimentos apresentados na referida nota, objetiva, ainda, o acompanhamento da prestação de contas dos recursos repassados e identificação das áreas e em quais itens de despesa (em alguns casos) os recursos públicos estão sendo alocados (item 6).

Eduardo dos Santos Dionizio

Diretor da Secretaria de Controle Externo – SECEX/TCE-MS

Este texto não substitui o publicado no [DOE TCE/MS nº 3294](#) do dia 09 de dezembro de 2022.